

Autos nº6183-14.2016 - 2º Juizado Especial Cível  
Executado: Carlos Henrique Campos Gonçalves

### **CERTIDÃO**

Certificou e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi nesta cidade com carro próprio, e realizei a seguinte diligência:

1) Rua Presidente Kennedy, nº333, Bairro Santana, e ali sendo, às 10h35 do dia 31-03-2026, após as formalidades legais, procedi a averiguação/constatação do veículo VW GOL 1.0, placa MGA1022, conforme auto de constatação em anexo a presente.

Guarapuava, 31 de março de 2026.



**Davi de Aguiar**  
Oficiais de Justiça

Cota a receber  
R\$217,26

**EM TEMPO:** O atraso no cumprimento do presente mandado, deu-se em virtude do acúmulo e excesso de serviço involuntário deste Oficial de Justiça, haja visto a grande extensão territorial da Comarca, sendo a mesma a maior em extensão do Estado, tendo regiões que ditam a distância de aproximadamente 140KM de distância da sede do Juízo.



## PODER JUDICIÁRIO

### ESTADO DO PARANÁ

#### AUTO DE CONSTATAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado da MMª. Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Cível desta Comarca de Guarapuava-PR., extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, nº6183-14.2016.8.16.0031, em que são exequentes Everto Sproti e outros e executado Carlos Henrique Campos Gonçalves, vim eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a Rua Presidente Kennedy, nº333, Bairro Santana, nesta cidade, e ali sendo, após as formalidades legais, **procedi à constatação** seguinte:

Veículo marca Volkswagen, modelo GOL 1.0, placa MGA 1022, ano 2006, o qual se encontra no seguinte estado: pneus carecas, rodas de ferro, lataria em mal estado, pneu estepe careca, roda de ferro, sem macaco, sem chave de roda, sem extintor, sem triângulo, bancos sujos, rasgados, não foi possível aferir a quilometragem tendo em vista que o mesmo está a muito tempo sem funcionar, e a bateria está sem carga. Demais dados do estado do veículo, conforme fotos em anexo ao presente.

E para ficar constando, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.



**Davi de Aguiar**  
Oficial de Justiça

